



**DECRETO Nº. 3.509 DE 01 DE JANEIRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO  
– UPFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a previsão do art. 310 da Lei Municipal nº. 1.060/2007, de 13 de Julho de 2007, no tocante ao reajuste da UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município;

CONSIDERANDO a variação acumulada do INPC – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulada nos últimos 12 (doze) meses;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica reajustado em **4,48 %** (quatro inteiros e quarenta oito centésimos por cento) a Unidade Padrão Fiscal do Município – UPFM – passando seu valor unitário para **R\$ 5,54** (Cinco reais e cinquenta quatro centavos), a vigorar durante o exercício de 2020, para os fins tributários a que se refere o artigo 310, da Lei nº. 1.060/2007 –CTM -, e de outras taxas que estão e das que venham a ser estabelecidas.

**Artigo 2º** - Fica autorizada a atualização da Planta Genérica de Valores do Município de Jaciara, para subsidiar o cálculo do ITBI e IPTU e outros Tributos correlatos no percentual de **4,48 %** (quatro inteiros e quarenta oito centésimos por cento), para o exercício de 2020.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT - EM 01 DE JANEIRO DE 2020.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
Prefeito Municipal – 2017 a 2020

**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº 02/2018

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
Prefeito Municipal – 2017 a 2020